

ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013  
ANEXO II

Banco: BRASIL / BANESE

Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 19.614-2 / 21.670-4 / 8.305-4 / 300.243-9

PERÍODO: JANEIRO

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	1.491,79
--	----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	0,00
IRRF	145.935,15
ITBI	27.590,60
ISS	96.043,91
FPM	2.898.173,36
ITR	1.907,90
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	930.433,29
IPVA	66.013,08
IPI EXPORTAÇÃO	321,95
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.166.419,24</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>606.312,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	462.261,96	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.050,50	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>606.312,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores		(III)	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>2</sup>		(IV)=(IIb.-III)	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(V)=(II-IV)</b>	<b>606.312,46</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(V/I) X 100 = 14,55

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(A) 0,00
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(B) 0,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(C = A-B) 0,00
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>3</sup>	0,00

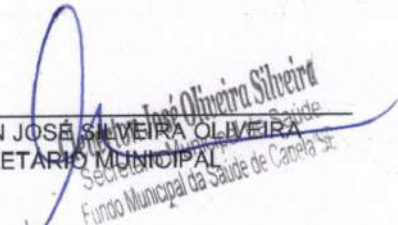
**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Capela/Se,31 de Janeiro de 2022

  
 CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL  
 Fundo Municipal da Saúde de Capela SE